

PUBLICIDADE LEGAL

TAURUS ARMAS S.A. TASA3 TASA4
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02 - NIRE 4330000739-1
Edital de Convocação -
Assembleia Geral Extraordinária 27 de Setembro de 2024, às 14:00 horas

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada presencialmente na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio "A", Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 27 de setembro de 2024, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a retificação da remuneração anual global dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2024, nos termos da proposta da administração; (ii) Deliberar sobre a inclusão das seguintes atividades no objeto social da Companhia: (a) serviços de usinagem, tornearia e solda; (b) serviços de tratamento e revestimento em metais; (c) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; e (d) testes e análises técnicas; e (iii) Em caso de aprovação do item (ii), aprovar alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir as novas atividades no objeto social, com a respectiva consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.ri.taurusarmas.com.br). Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia ou na forma digital, desde que validado pelo Sistema ICP Brasil. A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes). Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia (até 25/09/2024, às 14:00 h), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores por e-mail para agoe@taurus.com.br, ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida São Borja, nº 2181, Prédio "A", CEP 93035-411, São Leopoldo, RS - Brasil aos cuidados da área de relações com investidores.

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes



PUBLICIDADE LEGAL

Leilão VIP **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**
DATA 1º LEILÃO 19/09/24 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 20/09/24 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO E REGIÃO DA PRODUÇÃO LTDA - PREMIUM** inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.635.462/0001-48, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização dos imóveis: Passo Fundo-RS. Bairro Centro.** Rua Fagundes dos Reis, nº 920. Prédio em alvenaria para fins residencial e comercial, de 3 pavimentos. Área construída 252,12m² e respectivo terreno com 129m². Matrícula nº 41.984 do Oficial de Registro de imóveis de Passo Fundo-RS. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 19/09/2024, às 11h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 920.419,99** - **2º Leilão:** 20/09/2024, às 11h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 1.286.886,70** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Passo Fundo-RS. Bairro Centro.** Rua Fagundes dos Reis, nº 908. Loja do Edifício Gramado. Área global de 196,7350m², área privativa de 175,50m², área de uso comum de 21,2350m² e respectiva fração ideal do terreno. Matrícula nº 86.590 do Oficial de Registro de imóveis de Passo Fundo-RS. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 19/09/2024, às 11h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 371.656,33** - **2º Leilão:** 20/09/2024, às 11h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 585.998,78** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

	EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
	DATA 1º LEILÃO 19/09/24 ÀS 15H - DATA 2º LEILÃO 20/09/24 ÀS 15H
<p>Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos de Porto Alegre Ltda – Unicred Porto Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.433.109/0001-66, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br.</p> <p>Localização do imóvel: Porto Alegre-RS, Bairro Rubem Berta, Rua Aliados, nº 65 (Rua 15). Casa de moradia nº 65. Área de 53,9740m² e respectivo terreno com 300,19m². Matrícula nº 70.378 do Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre-RS. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 19/09/2024, às 15h - LANCE MÍNIMO: R\$ 300.000,00 - 2º Leilão: 20/09/2024, às 15h - LANCE MÍNIMO: R\$ 262.739,82 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.</p>	

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS **91 ANOS**

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para **receber as principais notícias**



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.
 CNPJ/MF nº 01.582.075/0001-90 NIRE nº 43300058310
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 10 de maio de 2024, às 11h00min, na sede social da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada por força da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademar Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Luis Carlos Caio Tomazelli e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Beatriz Saraiva Stolerman, convidada a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretária: Beatriz Saraiva Stolerman. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia; (2) Atribuir função específica perante a SUSEP ao Diretor ora eleito, bem como consolidar as demais funções específicas designadas aos membros da Diretoria da Companhia; e (3) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: **6.1.** Aprovaram a eleição do Sr. **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 3010736019, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.319.640-87, com domicílio na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, com prazo de mandato até 13/12/2025. A investidura do diretor ora eleito no respectivo cargo se dará mediante assinatura do termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **6.2.** Atribuíram ao membro da Diretoria ora eleito a responsabilidade pelos assuntos administrativo-financeiros da Companhia (Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234/2003), bem como consolidaram as funções específicas designadas aos demais membros da Diretoria da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., na forma dos quadros a seguir:

Funções atribuídas ao Diretor Presidente César Luiz Salazar Saut:

Responsável pelas Relações com a SUSEP (Art. 1º, inciso I da Circular SUSEP nº 234/2003);
 Responsável Técnico (Art. 1º, inciso II da Circular SUSEP nº 234/2003 e Art. 3º, inciso II da Resolução CNSP nº 432/2021);
 Responsável pelo cumprimento das normas referentes ao registro das operações (Art. 13 da Resolução CNSP nº 383/2020);
 Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, inciso III da Resolução CNSP nº 432/2021);
 Responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução CNSP nº 382/2020); e
 Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Art. 22 da Resolução CNSP nº 431/2021).

Funções atribuídas ao Diretor Marcio de Moraes Palmeira:

Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, na Circular SUSEP nº 612/2020 e nas demais regulamentações complementares (Art. 1º, inciso IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e Art. 12 da Circular SUSEP nº 612/2020); e
 Responsável pelo compartilhamento no *Open Insurance* (Art. 31 da Resolução CNSP nº 415/2021).

Funções atribuídas ao Diretor Luiz Gonzaga Veras Mota:

Responsável pelos assuntos administrativo-financeiros (Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234/2003).]

6.3. Ratificaram a composição da Diretoria da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
César Luiz Salazar Saut	Diretor Presidente
Marcio De Moraes Palmeira	Diretor Técnico-Comercial
Luiz Gonzaga Veras Mota	Diretor Administrativo-Financeiro

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária. Porto Alegre, 10 de maio de 2024. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Beatriz Saraiva Stolerman – Secretária; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademar Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; (ass.) Luiz Carlos Caio Tomazelli; e (ass.) Edson Georges Nassar. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 10 de maio de 2024. **Beatriz Saraiva Stolerman**, Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10452493 em 11/07/2024 da Empresa RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S.A., CNPJ 01582075000190 e protocolo 242416381 - 08/07/2024. Autenticação: D33C8CF47F410CD858C9C3930D97B4E824B45C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/241.638-1 e o código de segurança T1Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.



- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.
 CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 43300061612
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 10 de maio de 2024, às 11h15min, na sede social da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada por força da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademar Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Luis Carlos Caio Tomazeli e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Beatriz Saraiva Stolerman, convidada a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretária: Beatriz Saraiva Stolerman. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia; (2) Atribuir função específica perante a SUSEP ao Diretor ora eleito, bem como consolidar as demais funções específicas designadas aos membros da Diretoria da Companhia; e (3) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: **6.1.** Aprovaram a eleição do Sr. **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 3010736019, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.319.640-87, com domicílio na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, com prazo de mandato até 13/12/2025. A investidura do diretor ora eleito no respectivo cargo se dará mediante assinatura do termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **6.2.** Atribuíram ao membro da Diretoria ora eleito a responsabilidade pelos assuntos administrativo-financeiros da Companhia (Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234/2003), bem como consolidaram as funções específicas designadas aos demais membros da Diretoria da Rio Grande Capitalização S.A., na forma dos quadros a seguir: **Funções atribuídas ao Diretor Presidente César Luiz Salazar Saut:**

Responsável pelas Relações com a SUSEP (Art. 1º, inciso I da Circular SUSEP nº 234/2003);
Responsável Técnico (Art. 1º, inciso II da Circular SUSEP nº 234/2003 e Art. 3º, inciso II da Resolução CNSP nº 432/2021);
Responsável pelo cumprimento das normas referentes ao registro das operações (Art. 13 da Resolução CNSP nº 383/2020);
Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, inciso III da Resolução CNSP nº 432/2021); e
Responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução CNSP nº 382/2020).

Funções atribuídas ao Diretor Marcio de Moraes Palmeira:

Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, na Circular SUSEP nº 612/2020 e nas demais regulamentações complementares (Art. 1º, inciso IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e Art. 12 da Circular SUSEP nº 612/2020); e
Responsável pelo compartilhamento no <i>Open Insurance</i> (Art. 31 da Resolução CNSP nº 415/2021).

Funções atribuídas ao Diretor Luiz Gonzaga Veras Mota:

Responsável pelos assuntos administrativo-financeiros (Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234/2003).
--

6.3. Ratificaram a composição da Diretoria da Rio Grande Capitalização S.A., conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
César Luiz Salazar Saut	Diretor Presidente
Marcio De Moraes Palmeira	Diretor Técnico-Comercial
Luiz Gonzaga Veras Mota	Diretor Administrativo-Financeiro

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária. Porto Alegre, 10 de maio de 2024. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Beatriz Saraiva Stolerman – Secretária; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademar Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; (ass.) Luis Carlos Caio Tomazeli; e (ass.) Edson Georges Nassar. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 10 de maio de 2024. **Beatriz Saraiva Stolerman**, Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10452175 em 10/07/2024 da Empresa RIO GRANDE CAPITALIZACAO S.A., CNPJ 29985998000102 e protocolo 242415695 - 08/07/2024. Autenticação: 32541D68ACE191B92AE2FEA9C5A48CCD38AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/241.569-5 e o código de segurança hPe5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 14.159.197/0001-10 NIRE nº 43300057909
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 de março de 2024, às 15h45min, na sede social da Banrisul Icatu Participações S/A ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademar Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Luiz Carlos Caio Tomazeli e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Beatriz Saraiva Stolerman, convidada a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretária: Beatriz Saraiva Stolerman. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Tomar ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (2) Redesignar a função de Diretor responsável pelos assuntos administrativo-financeiros em atenção à renúncia apresentada. **6. ASSUNTOS TRATADOS:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: (1) Tomaram ciência da renúncia da Sra. **SUZANA FLORES COGO**, brasileira, solteira, advogada, titular da carteira de identidade nº 70.422.100-59, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.611.830-72, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, ao cargo de membro da Diretoria, na forma da carta de renúncia datada de 08/03/2024 e recepcionada pela Companhia em 15/03/2024; e (2) Designaram, na forma do Artigo 24, "II" do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Presidente, Sr. **CESAR LUIZ SALAZAR SAUT**, para o exercício da função de Diretor responsável pelos assuntos administrativo-financeiros da Companhia interinamente, até a convocação deste Conselho de Administração para o preenchimento da posição ora vacante. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária. Porto Alegre, 20 de março de 2024. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente da mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Beatriz Saraiva Stolerman – Secretária; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademar Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; (ass.) Luiz Carlos Caio Tomazeli; e (ass.) Edson Georges Nassar. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 20 de março de 2024. **Beatriz Saraiva Stolerman**, Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 10441755 em 03/07/2024 da Empresa BANRISUL ICATU PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14159197000110 e protocolo 241385903 - 22/04/2024. Autenticação: EAA8FAB15D6A816F5D89E36B603B27619841455. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/138.590-3 e o código de segurança p9IP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial	(51) 3213 1333
Atendimento ao assinante	(51) 3213 1300
Vendas de assinaturas	(51) 3213 1326
Redação	(51) 3213 1362

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 14.159.197/0001-10 NIRE nº 43300057909

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de abril de 2024, às 16h00min, na sede social da Banrisul Icatu Participações S/A ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. **2. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e os Pareceres dos Auditores Independentes foram publicados na edição de quinta-feira, 28/03/2024, do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 21 a 31 do 2º Caderno. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. PRESEÇA:** Presentes os acionistas da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **5. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (1) a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; (2) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (3) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (4) a fixação da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024; (5) a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (6) a proposta de distribuição de dividendos intermediários provenientes da Reserva Estatutária, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social de 2024. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas: **7.1** A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; **7.2** As contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, publicados na edição de quinta-feira, 28/03/2024 do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 21 a 31 do 2º Caderno; **7.3** A destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no qual foi apurado o lucro líquido de R\$ 170.687.639,63 (cento e setenta milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), a ser distribuído da seguinte forma, conforme apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 28 de março de 2024: (a) R\$ 85.343.819,82 (oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos) para a constituição da Reserva Estatutária; e (b) R\$ 85.343.819,81 (oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo) a título de dividendo mínimo obrigatório, já pagos aos acionistas de forma antecipada durante o exercício de 2023, nos termos abaixo. Ato contínuo, os acionistas ratificam a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), registrado, com base nas demonstrações financeiras de 2023, que o montante acima já pago foi distribuído da seguinte forma: R\$ 85.343.819,81 (oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo) com base no lucro apurado no exercício de 2023, conforme alínea (b), e R\$ 14.656.180,19 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais e noventa e nove centavos) do saldo da Reserva de Lucros, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2023. **7.4** A ratificação (i) da fixação de remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no total de até R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), incluídos todos os encargos, referente ao exercício social de 2024; e (ii) de que não haverá destinação a título de remuneração para os membros da administração da Companhia no exercício social de 2024. Em tempo, determinou que o Conselho de Administração será responsável por alocar e individualizar a remuneração dos administradores, quando houver destinação, bem como dos membros do Conselho Fiscal, e confirmou que os Diretores da Companhia optaram por não receber remuneração desde as suas posses, incluindo reconduções e reeleições. **7.5** A eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar até 30/04/2025, conforme a seguir: (a) **AGOMAR ALIATTI**, brasileiro, solteiro, bancário e publicitário, titular da carteira de identidade nº 6034886884, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.487.360-20, como membro titular e **MARCELO ALMEIDA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, bancário, titular da carteira de identidade nº 6013400046, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.647.210-49, como respectivo suplente; ambos domiciliados na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-001; (b) **MÁRCIO SANTIAGO CÂMARA**, brasileiro, casado, contador, titular da carteira de identidade nº 03.241.499-7, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.294.597-68, como membro titular e **ARIALDA CRISTINA GANIME DOS SANTOS ALVES**, brasileira, divorciada, contadora, titular da carteira de identidade nº 230893125, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.901.077-00, como respectivo suplente; ambos domiciliados na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP 20220-297; (c) **MARCELO EBOLI BOTELHO BENJAMIM**, brasileiro, divorciado, atuário, titular da carteira de identidade nº 11361390-5, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.894.577-06, como membro titular e **ANDERSON ALVES BASTOS**, brasileiro, casado, contador, titular da carteira de identidade nº 08907536-0, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.596.417-89, como respectivo suplente; ambos domiciliados na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP 20220-297; e (d) **LUIZ ALCIDES CAPOANI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da carteira de identidade nº 6005736456, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.831.730-49 como membro titular e **TIAGO DOS REIS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, bancário, titular da carteira de identidade nº 9083964594, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.844.390-20, como respectivo suplente; ambos domiciliados na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. Ato contínuo, os acionistas designaram a presidência do Conselho Fiscal da Companhia para o Sr. **Agomar Aliatti** e a vice-presidência para o Sr. **Márcio Santiago Câmara** até a próxima Assembleia Geral Ordinária a se realizar até 30/04/2025, ficando o referido colegiado assim constituído:

Nomes	Cargos e Funções
Agomar Aliatti	Presidente do Conselho Fiscal
Márcio Santiago Câmara	Vice-Presidente do Conselho Fiscal
Marcelo Eboli Botelho Benjamim	Membro Titular do Conselho Fiscal
Luiz Alcides Capoani	Membro Titular do Conselho Fiscal
Marcelo Almeida da Costa	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Arialda Cristina Ganime dos Santos Alves	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Anderson Alves Bastos	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Tiago dos Reis Tomazelli	Membro Suplente do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declaram, desde já, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer os cargos para os quais serão empossados, preenchendo os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CNSP nº 422/2021. **7.6** A proposta de distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) provenientes da Reserva Estatutária, como antecipação do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social de 2024, conforme proposto pela Diretoria e apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 28 de março de 2024, com prazo de pagamento até 31/05/2024. **8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes e pelo secretário. Porto Alegre, 29 de abril de 2024. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; (ass.) Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A. – Acionista; e (ass.) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Acionista. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 29 de abril de 2024. **Gustavo de Brito Pinto Leite** Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** Certifico registro sob o nº 10468224 em 23/07/2024 da Empresa BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 14159197000110 e protocolo 242528627 - 15/07/2024. Autenticação: 6BA1F79BEB5B64292354F3551A6EC09D2BFC33. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/252.862-7 e o código de segurança ALMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PUBLICIDADE LEGAL

BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/MF nº 14.159.197/0001-10 NIRE nº 43300057909
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 10 de maio de 2024, às 10h45min, na sede social da Banrisul Icatu Participações S/A ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada por força da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademir Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Luis Carlos Caio Tomazelli e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Beatriz Saraiva Stolerman, convidada a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretária: Beatriz Saraiva Stolerman. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia; e (2) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: **6.1.** Aprovaram a eleição do Sr. **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 3010736019, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.319.640-87, com domicílio na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, com prazo de mandato até 13/12/2025. A investidura do diretor ora eleito no respectivo cargo se dará mediante assinatura do termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **6.2.** Ratificaram a composição da Diretoria da Banrisul Icatu Participações S/A, conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
César Luiz Salazar Saut	Diretor Presidente
Marcio de Moraes Palmeira	Diretor Técnico-Comercial
Luiz Gonzaga Veras Mota	Diretor Administrativo-Financeiro

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária. Porto Alegre, 10 de maio de 2024. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Beatriz Saraiva Stolerman – Secretária; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademir Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; (ass.) Luiz Carlos Caio Tomazelli; e (ass.) Edson Georges Nassar. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 10 de maio de 2024. **Beatriz Saraiva Stolerman** Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10487268 em 06/08/2024 da Empresa BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 14159197000110 e protocolo 242612709 - 19/07/2024. Autenticação: 2FDD41B8D54A46DFB324E2946DE454E44913844E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/261.270-9 e o código de segurança 3I2J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC